



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000486/2026-23

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP - Exercício 2026

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 23/2026

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2026, consoante a Deliberação 26 (1452918) e Anexo (1452929); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000486/2026-23;

Considerando que o art. 39, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe que a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 26 (1452918) e Anexo (1452929), de 23 de janeiro de 2026, a CEEP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2026, bem como revogou a Deliberação 3 (1450890), de 21 de janeiro de 2026;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2026, consoante a Deliberação 26 (1452918) e Anexo (1452929); e

2) Restituir os autos à CEEP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460773** e o código CRC **4C75818F**.